



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DESPACHO

Ilmo. Sr. **Ubiraci dos Santos**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Em face ao despacho anexo, segue abaixo dotação a ser onerada e demais esclarecimentos.

Em atendimento ao **Processo: 2024020005 – SECULT/PMM**, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08 Sec. Mun. de Cultura, Desporto Lazer e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 Sec. Mun. de Cultura, Desporto Lazer e Turismo

ATIVIDADE: 13.392.0008.2.091 Execução da Lei Paulo Gustavo

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 05.00 Serviços Técnicos Profissionais

FONTE DE RECURSOS: 17.16.00.00 – Transf. Cultura – LC195/22 - Demais

Moju, 24 de fevereiro de 2024


Alexandre Campos Fonseca
Dir. de Contabilidade e Orçamento
Port. nº 03/2020 - F. 44